



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.339/2024

Concede licença luto a servidora **ALINE APARECIDA MATEUS SCANDOLHERO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ALINE APARECIDA MATEUS SCANDOLHERO**, matrícula 997924, portador da Cédula de Identidade RG nº 06432388910 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 064.323.889-10, nomeado em 04/06/2024 para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde pelo regime Processo Seletivo – PSP – Prazo Indeterminado, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 26 de outubro de 2024 à 02 de novembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBRAMA ILUSTRADO
DE 01 novembro 26
DE N.º 13.161
PARANA 01 / 11 20 26
Diniz
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ